



1.2.3 – ANÁLISE GLOBAL

1.2.3.1 – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Constata-se que as Receitas Correntes arrecadadas (3.343.863 Euros) foram inferiores às Despesas Correntes executadas (3.623.047 Euros).

Por outro lado, as Receitas de Capital (1.802.437 Euros) foram superiores às respectivas Despesas de Capital (1.670.902).

Analisando os Fluxos Monetários registados ao longo do ano de 2010, verifica-se um saldo positivo no final do ano no montante de 488.261,83 Euros, o qual transita para a gerência seguinte, dos quais 301.541,98 Euros corresponde à Execução Orçamental e o restante a Operações de Tesouraria (186.719,85 Euros).

1.2.3.2 – RÁCIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL / INDICADORES DE GESTÃO FINANCEIRA

Em complemento da Análise da Execução Orçamental do Município de Vila do Porto no ano 2010 passa-se a apresentar um conjunto de Rácios considerados relevantes no presente Relatório.

Rácios de Estrutura da Receita (%)

RÁCIOS	2007	2008	2009	2010
Impostos Directos/ Receitas Correntes	8,25%	11,93%	11,70%	8,79%
Venda de Bens e Serviços/ Receitas Correntes	13,99%	12,59%	13,24%	11,71%
Transferências Correntes/ Receitas Correntes	75,63%	73,04%	72,67%	78,20%
Receitas Correntes / Receitas Totais	64,93%	65,98%	49,04%	59,76%
Receitas de Capital / Receitas Totais	35,07%	34,02%	50,96%	32,21%

*Rácios de Estrutura da Despesa (%)*

RÁCIOS	2007	2008	2009	2010
Pessoal/ Despesas Correntes	61,42%	60,63%	58,33%	52,15%
Aquisição de Bens e Serv/ Despesas Correntes	30,95%	31,00%	32,50%	31,14%
Transferências Correntes/ Despesas Correntes	5,54%	5,49%	6,10%	12,95%
Investimentos/ Despesas de Capital	71,43%	72,56%	83,94%	43,27%
Passivos Financeiros/ Despesas de Capital	10,51%	10,89%	5,82%	11,82%
Transferências Capital/ Despesas Capital	18,06%	16,55%	10,25%	27,75%
Despesas Correntes / Despesas Totais	64,60%	60,97%	48,76%	68,44%
Despesas de Capital / Despesas Totais	35,40%	39,03%	51,24%	31,56%

Rácios Financeiros (%)

RÁCIOS	2007	2008	2009	2010
Receitas Correntes / Despesas Correntes	100,39%	109,28%	107,06%	92,29%
Receitas de Capital / Despesas de Capital	101,92%	92,92%	105,85%	107,87%

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and 'F' at the top, and several other signatures below.



2 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A Análise da Situação Económica e Financeira referente ao exercício de 2010 da Câmara Municipal de Vila do Porto, será conjugada com a Demonstração de Resultados e o Balanço em anexo ao presente Relatório de Gestão e Contas.

2.1 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Com o encerramento das Contas referentes ao exercício económico de 2010, apurou-se um Resultado Líquido Negativo de 1.306.186,56 Euros, conforme mapas em anexo.

As componentes do Resultado Líquido são as seguintes:

RESULTADOS	VALOR (Euros)
Resultados Operacionais	-1.036.123,84
Resultados Financeiros	-12.398,73
Resultados Correntes	-1.048.522,57
Resultados Extraordinários	-257.663,99
Resultado Líquido do Exercício	-1.306.186,56

No ano de 2010, a demonstração de resultados apresenta um resultado líquido negativo. Este valor negativo é sobretudo consequência do resultado obtido na conta 74 – Transferências e Subsídios Obtidos (4.397.313), a qual reflete um decréscimo significativo de 1.613.518 Euros em relação a 2009, por influência da redução de transferências do PROCONVERGÊNCIA. A par desta redução nos proveitos, verifica-se um acréscimo nos custos. Com efeito, aumentaram os custos com transferências e subsídios concedidos (+ 234.738 Euros).

Com a implementação do sistema de gestão de stocks, em 2010, a conta 61 passou a considerar as saídas de armazém e a conta 69 os movimentos de regularização de existências. Na conjugação entre Proveitos e Custos, merece relevância o valor das amortizações do Património (2.262.408). O conjunto dos outros resultados, sejam os Financeiros como os Extraordinários, são influenciados pelo apuramento destes saldos.



Relativamente às Dívidas a Terceiros destacam-se as dívidas de médio e longo prazo respeitantes aos Empréstimos a Instituições Financeiras, conforme o registo no mapa do Endividamento (Empréstimos), anexo a este Relatório e Contas, em harmonia com o ponto nº 8.3.6.1 do POCAL.

Dívidas a Terceiros	Valor (Euros)
Médio e Longo Prazo:	
* Instituições Financeiras	1.076.902,36
Curto Prazo:	
• Fornecedores, c/c	141.575,93
• Fornecedores – facturas em receção e conferência	14.254,74
• Fornecedores de imobilizado, c/c	16.169,00
• Estado e Outros Entes Públicos	613,23
• Administração Autárquica	35.000,00
• Outros Credores	437.888,37

4 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

O Resultado Líquido é negativo no valor de 1.306.186,56 Euros. Propõe-se que o resultado apurado no exercício de 2010 seja, à semelhança dos anos anteriores, afeto a Resultados Transitados e que em relação ao mesmo se proceda nos termos da Nota nº 2.7.3 do POCAL.



2.2 – BALANÇO: SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

O Balanço reflete a Situação Patrimonial Actual desta Autarquia.

Após a constituição do Inventário Inicial do Município em 2007, prosseguiu-se nos anos seguintes com a regularização e actualização do mesmo, quer através do lançamento de novos bens, quer através do lançamento de abates e sinistros, todos devidamente reconciliados na contabilidade.

Face ao exposto, o Imobilizado Bruto desta Autarquia regista em 2010 um valor de 44.184.467 Euros, apurados os saldos finais.

3 – DÍVIDAS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS

O valor global das Dívidas de curto, médio e longo prazo de Terceiros e a Terceiros, no final do ano de 2010, apresentam-se nos quadros seguintes:

Dívidas de Terceiros	Valor (Euros)
Curto Prazo: • Utentes c/c	4.523,55

De acordo com o quadro nº 8.2.26 do POCAL, anexo ao presente Relatório, as Dívidas de Terceiros de Curto Prazo correspondem a créditos sobre os utilizadores dos serviços de fornecimento de água (4.523,55 €). Nesta rubrica, foram constituídas provisões no valor de 132,85 €.



Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large blue signature and several smaller ones.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

OUTROS DOCUMENTOS

Exmo. Sr.

**Presidente da Câmara
Municipal de Vila do Porto**

Largo de Nossa Senhora da
Conceição

9580 Vila do Porto

Vila do Porto, 11 de Abril de 2011

N/Ref. 472

Assunto: Envio de relatório de gestão e contas 2010

Vimos por este meio remeter a V. Exa., o relatório de gestão e contas de 2010 desta Empresa para aprovação da tutela.

Sem outro assunto de momento.

Assunto tratado em
reunião de 11/04/11

Melhores Cumprimentos,

A Administração

A Câmara Municipal após análise dos documentos e no cumprimento do disposto na legislação, por unanimidade de deliberou:

- a) Aprovar o Relatório de Gestão e Contas de 2010 da empresa municipal S.D.M.S.A., E.E.M.,
- b) Tomar conhecimento do parecer do Fiscal Único e do Certificado Legal das Contas do exercício de 2010;
- c) Concordar com a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão a qual se consubstancia, e sendo o resultado líquido do Exercício de 2010 de 20.543,31€, na aplicação deste montante em:
- 2.054,33 € para reservas legais (10%);
 - 18.488,98 € para resultados transitados (90%);
- Após deliberação remeter o presente deliberado à Assembleia Municipal.



Relatório de Gestão e Contas

2010

Vila do Porto, 25 de Março de 2011

Índice

I – Relatório de gestão

II – Balanço

III – Demonstração dos resultados por naturezas

IV – Demonstração das variações no capital próprio

V – Demonstração dos fluxos de caixa

VI – Anexo às demonstrações financeiras

VII - Relatório e Parecer do Fiscal Único

VIII – Certificação Legal de Contas

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "Tela" and a large stylized signature.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Relatório do Conselho de Administração

De acordo com as exigências legais e estatutárias, apresenta o Conselho de Administração da S.D.M.S.A., E.E.M. o seguinte Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2010.



1 - EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE DA EMPRESA

A “S.D.M.S.A. - Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de S. Maria” EEM, Pessoa Colectiva com o número 509 374 255, com sede no Largo Mossa Senhora da Conceição, freguesia de Vila do Porto, Concelho de Vila do Porto teve o seu início de actividade em meados de 2010, tendo como objecto a concepção, construção de diversos empreendimentos públicos na ilha de S. Maria, bem como a gestão de diversos equipamentos municipais, sendo que no seu objecto, definido nos estatutos da SDMSA EEM, poderá por si só, ou com terceiros, desenvolver as seguintes actividades:

“Desenvolvimento, implementação, construção, gestão e exploração das áreas de desenvolvimento urbano prioritárias; a requalificação urbana e ambiental, a construção e gestão de habitação social, a construção de vias municipais, a construção, gestão e exploração de sistemas de abastecimento de águas e de resíduos sólidos, a construção, gestão e exploração de equipamentos desportivos, turísticos, culturais, educativos e de lazer, a promoção de eventos culturais, bem como desenvolvimento, implementação e gestão de actividades conexas”

Em complemento das actividades supra mencionadas, a “SDMSA E.E.M.”. “Poderá exercer directamente ou em colaboração com terceiros actividades acessórias ou subsidiárias do seu objecto principal ou relativas a outros ramos de actividade conexos, incluindo a prestação de serviços, que não prejudiquem a prossecução do objecto e que tenham em vista a melhor utilização dos seus recursos disponíveis.”

Como já foi referido, a empresa municipal foi criada com o objectivo de conceber e executar projectos de desenvolvimento e gerir equipamentos públicos. Assim, o principal objectivo desta empresa é o de potenciar o desenvolvimento integrado de projectos e construção de diversas

infra-estruturas de interesse municipal, cuja gestão e optimização de recursos seja mais consentânea com gestão empresarial dos mesmos, por um lado, e por outro a execução de projectos que, sendo ou não possível o recurso a fundos comunitários (pro-convergência), possam ser desenvolvidos por esta empresa com recurso a financiamento bancário, tendo sempre subjacente a legislação que regula o Sector Empresarial Municipal (lei 53-F/2006)

Neste âmbito, os diversos Equipamentos Colectivos que se pretendem implementar no Concelho, através da S.D.M.S.A. EEM são de manifesto interesse turístico e económico para a ilha de S. Maria, uma vez que permitirão oferecer uma mais-valia na oferta e diversidade de equipamentos colectivos, quer para quem visita do exterior o concelho, quer para os residentes, permitindo a execução num curto prazo de tempo de infra-estruturas necessárias para o incremento económico de S. Maria bem como, potenciar a oferta e diversidade na qualidade de equipamentos numa ilha longe dos grandes centros urbanos, onde a componente pública tem um papel supletivo á actividade económica e social, sendo preponderante e fundamental para o desenvolvimento local.

Os projectos de investimento da S.D.M.S.A. EEM reflectem também a preocupação de criar algo de novo no contexto socioeconómico da ilha.

Assim, o Plano de investimentos tem como objectivo levar a cabo investimentos nos seguintes empreendimentos:

Remodelação do Mercado municipal Vila Porto
Complexo Desportivo- Campo de Ténis
Complexo Desportivo/iluminação
Parque Industrial - 2º fase
Repavimentação das Estradas Municipais de S. Maria
Parque de estacionamento público
Parque de Campismo- pequenas reparações
Parque de estacionamento publico - Biblioteca

Explanados que são os objectivos da SDMSA EEM durante o ano de 2010, foram adjudicados e executados os seguintes projectos de licenciamento/execução;

Remodelação do Mercado municipal Vila Porto
Complexo Desportivo Campo de Ténis
Complexo Desportivo/iluminação

Ao nível da Gestão dos equipamentos municipais, a S.D.M.S.A. EEM desenvolveu a sua actividade na gestão do Complexo Desportivo Municipal, do Mercado Municipal e do Parque de Campismo sendo estes 3 pólos os grandes consumidores dos recursos materiais e humanos da empresa durante o ano de 2010.

Igualmente a SDMSA EEM por incumbência delegada pelo Município, durante o ano de 2010 promoveu um conjunto de actividades lúdicas, projectando a ilha de S. Maria quer a nível regional quer a nível nacional, com a realização de dois grandes eventos considerados estruturantes para a promoção da Ilha no exterior, que são as festas de S. João, 15 de Agosto e Maré e Fim de Ano."

As actividades desenvolvidas pela SDMSA EEM, estão consubstanciadas num plano de actividades plurianual e num orçamento anual, aprovados pela tutela

2 - FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram acontecimentos subsequentes a 31 de Dezembro de 2010 e até à presente data que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício de 2010.

3 - EVOLUÇÃO PREVISIVEL DA ACTIVIDADE

A Administração considera que a Empresa Municipal pode e deve ser aproveitada na sua plenitude para a maximização dos recursos disponíveis, de forma a colocar a SDMSA EEM ao serviço da população local, oferecendo um serviço de qualidade impar no contexto regional e local. Assim, o ano de 2011 consolidar-se-á o novo ciclo iniciado em 2010, com as atribuições delegadas à empresa, como sejam;

- Continuação da Promoção turística e económica da ilha de S. Maria
- Em 2011 proceder-se-á ao lançamento dos concursos para a execução das empreitadas;
 - Remodelação do Mercado municipal Vila Porto
 - Complexo Desportivo - Campo de Ténis
 - Complexo Desportivo/iluminação
 - Repavimentação das Estradas Municipais de S. Mar
 - Parque de Campismo - pequenas reparações
- Em 2011, entrará em funcionamento pleno a Biblioteca Municipal de S. Maria

Ao nível de recursos humanos, a empresa conta actualmente com 12 colaboradores, os quais permitem a operacionalização das funções delegadas pela tutela.

Relativamente à gestão dos equipamentos municipais, a SDMSA EEM continuará a desenvolver a sua actividade na gestão dos equipamentos atrás referidos

O Conselho de Administração é composto por 3 elementos, o qual reúne ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, para acompanhar a gestão da Empresa Municipal, da Sociedade, bem como avaliar, acompanhar e decidir sobre a execução dos projectos de investimento.

4 - BREVE ANALISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA

A empresa tem cumprido a regra do equilíbrio de exploração, situação esta obrigatória ao abrigo da Lei 53-F /2006 de 29 de Dezembro, mantendo-se na sua exploração perfeitamente equilibrada, conforme provam os elementos contabilísticos e financeiros. Convém referir os seguintes elementos constantes dos balanços e demonstrações de resultados reportados a 31 de Dezembro de 2010.

Activo líquido: 4.597.762,59 Euros

Endividamento bancário: 4.361.800,00 euros.



A empresa para cobrir os custos de exploração recebeu da tutela o valor de 285 mil euros, permitindo assim manter a regra do equilíbrio de exploração consubstanciada no artigo 31º na Lei-53/2006

5 - DÍVIDAS À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E AO CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

A empresa não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, nem ao Centro Regional de Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

6 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

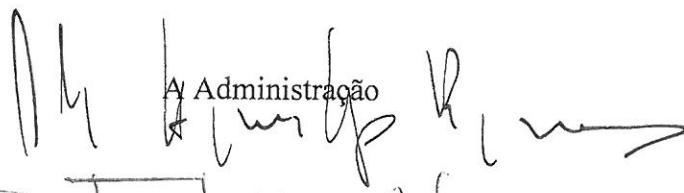
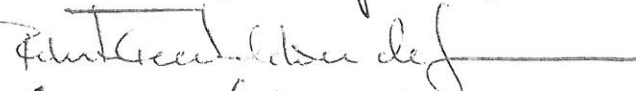
Foi apurado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, um resultado líquido de 20.543,31 euros.

É proposto pelo Conselho de Administração a aplicação dos resultados líquidos do exercício em:

- 2.054,33 Euros para reservas legais (10%).
- 18.488,98 Euros para resultados transitados (90%).

Como nota final, a Administração aproveita a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os colaboradores, clientes, fornecedores, instituições bancárias e demais entidades que com ela se relacionam.

Vila do Porto, 25 de Março de 2011


A Administração

Georgina Araújo

Keep

Handwritten signature

II – Balanço

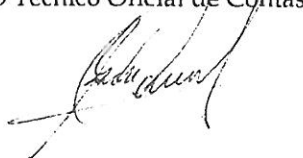
Balção

Balção Individual em 31 de Dezembro de 2010

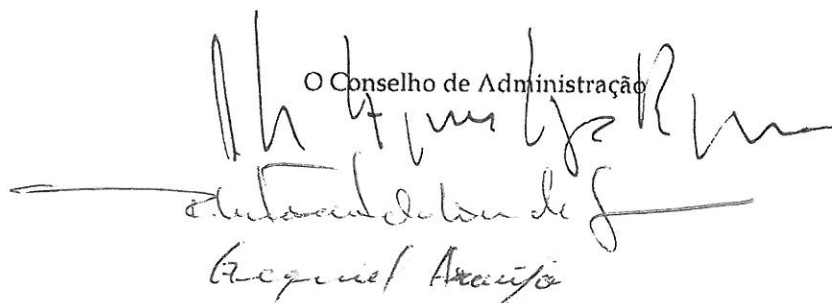
Euros

RUBRICAS	NOTAS	31 Dez 2010	31 Dez 2009 (Reexpresso)
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4	110,187.01	
Activos intangíveis	5	993.42	
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			
		111,180.43	0.00
Activo corrente			
Clientes	6	50,536.47	
Estado e outros entes públicos	7	11,466.42	
Outras contas a receber	8	1,845.95	
Diferimentos	9	5,419.10	
Caixa e depósitos bancários	10	4,417,314.22	
		4,486,582.16	0.00
Total do activo		4,597,762.59	0.00
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	11	50,000.00	
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados			
Outras variações no capital próprio			
		50,000.00	0.00
Resultado líquido do período		20,543.31	
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		70,543.31	0.00
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos	12	4,361,800.00	
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		4,361,800.00	0.00
Passivo corrente			
Fornecedores	13	36,648.20	
Estado e outros entes públicos	7	5,942.29	
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar	14	122,828.79	
Diferimentos			
		165,419.28	0.00
Total do passivo		4,527,219.28	0.00
Total do capital próprio e do passivo		4,597,762.59	0.00

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



H. K. 7
001

Paul
M. 7
001

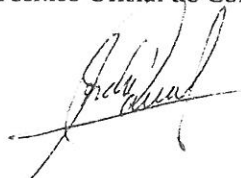
III – Demonstração dos resultados

Demonstração dos Resultados

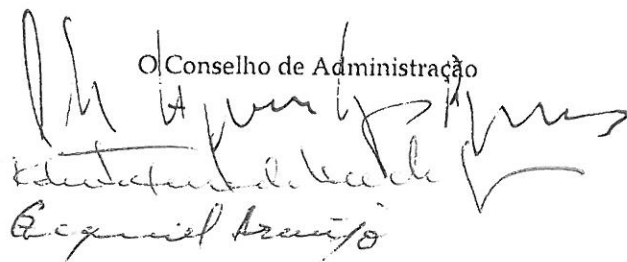
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS		NOTAS	31 Dez 2010	31 Dez 2009 (Reexpresso)
Vendas e serviços prestados	15		63,605.27	
Subsídios à exploração	16		285,000.00	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreend.conjuntos				
Variação nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
Fornecimentos e serviços externos	17		-210,619.34	
Gastos com o pessoal	18		-112,470.68	
Imparidade de inventários (perdas / reversões)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)				
Provisões (aumentos / reduções)				
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)				
Aumentos/reduções de justo valor				
Outros rendimentos e ganhos	19		299.52	
Outros gastos e perdas	20		-404.69	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos			25,410.08	0.00
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	21		-1,763.88	
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)				
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			23,646.20	0.00
Juros e rendimentos similares obtidos				
Juros e gastos similares suportados				
Resultado antes de impostos			23,646.20	0.00
Imposto sobre o rendimento do período			-3,102.89	
Resultado líquido do período			20,543.31	0.00

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

IV – Demonstração das variações no capital próprio

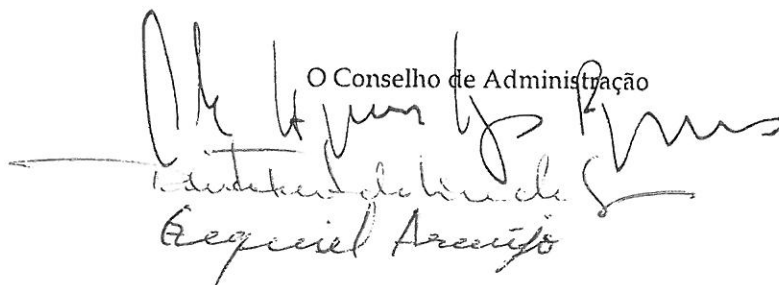
Demonstração das Alterações do Capital Próprio

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe							Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
Posição no início de 2009	1								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									
Saldo Inicial reexpresso									
Alterações no Período									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Aplicação dos resultados de 2008									
Ajustamentos por impostos diferidos									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio									
Resultado Líquido do Período	2								
Resultado Integral	3								
Operações com Detentores de Capital no Período	4 = 2+3								
Realizações de capital									
Realizações de prémios de emissão									
Distribuições									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
Posição no fim de 2009	5 = 1+2+3+5								
Posição no início de 2010	6								
Alterações no Período									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Aplicação dos resultados de 2009									
Ajustamentos por impostos diferidos									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio									
Resultado Líquido do Período	7								
Resultado Integral	8							20,543.31	20,543.31
Operações com Detentores de Capital no Período	9 = 7+8							20,543.31	20,543.31
Realizações de capital	11	50,000.00							50,000.00
Realizações de prémios de emissão									
Distribuições									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
Posição no fim de 2010	10 = 6+7+8+10	50,000.00						20,543.31	70,543.31

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



V
K
ad

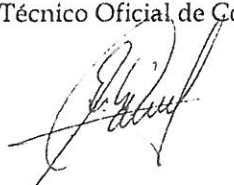
Hind
m
Q

V – Demonstração dos fluxos de caixa

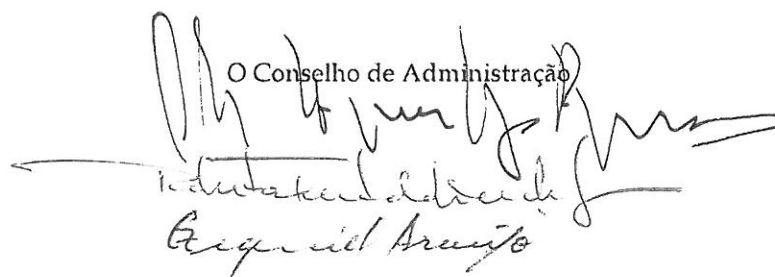
Demonstração dos Fluxos de Caixa

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31 Dez 2010	31 Dez 2009 (Reexpresso)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimento de clientes		13,068.80	
Pagamentos a fornecedores		-169,070.73	
Pagamentos ao pessoal		-89,367.51	
Caixa gerada pelas operações		-245,369.44	0.00
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		276,369.79	
Outros recebimentos / pagamentos		31,000.35	0.00
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		31,000.35	0.00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-24,057.24	
Activos intangíveis		-1,431.85	
Investimentos financeiros			
Outros activos		-25,489.09	0.00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento		2.96	
Juros e rendimentos similares		2.96	0.00
Dividendos		-25,486.13	0.00
Fluxo de caixa das actividades de Investimento (2)		-25,486.13	0.00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		4,361,800.00	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		50,000.00	
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		4,411,800.00	0.00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0.00	0.00
Outras operações de financiamento		4,411,800.00	0.00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		4,411,800.00	0.00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		4,417,314.22	0.00
Efeito das diferenças de câmbio		0.00	0.00
Caixa e seus equivalentes no início do período		0.00	0.00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	4,417,314.22	0.00

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

VI – Anexo às demonstrações financeiras

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Nota introdutória

A “SDMSA - Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, EEM”, adiante designada por “SDMSA” é uma Entidade Empresarial Municipal (EEM) constituída em 30 de Março de 2010. A empresa tem sede no Edifício Paços do Concelho, Vila do Porto. O capital social ou estatutário é de 50.000,00€, e encontra-se integralmente subscrito e realizado pela Câmara Municipal da Vila do Porto, NIF 512063770.

A SDMSA tem por objecto o desenvolvimento, implementação, construção, gestão e exploração das áreas de desenvolvimento urbano prioritárias, a requalificação urbana e ambiental, a construção e gestão de habitação social, a construção de vias municipais, a construção e gestão de sistemas de abastecimento de águas e resíduos sólidos, a construção, gestão e exploração de equipamentos desportivos, turísticos, culturais, educativos e de lazer, a promoção e desenvolvimento urbanístico e imobiliário de parques imobiliários, a promoção de eventos culturais, bem como o desenvolvimento, implementação e gestão das actividades conexas. Em complemento das actividades previstas anteriormente, a empresa poderá exercer directamente ou em colaboração com terceiros actividades acessórias ou subsidiárias do seu objecto principal ou relativas a outros ramos de actividades conexas, incluindo a prestação de serviços, que não prejudiquem a prossecução do objecto e que tenham em vista a melhor utilização dos seus recursos.

2. Adopção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”)

2.1 Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas e o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adoptadas pela União Europeia (EU). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas.

As Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) foram adoptadas pela primeira vez em 2010, em virtude da constituição da empresa se ter efectivado a 30 de Março do referido ano.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

3.3. Pressupostos da especialização do Exercício

A SDMSA regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças temporárias entre os montantes financeiros e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 9 e 14).

3.4. Activos fixos tangíveis

Todos os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rúbricas	Anos de vida útil
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento administrativo	3- 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 8

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os activos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”, consoante se trate de mais ou menos valias.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa e depósitos à ordem em bancos.

3.6. Clientes e outras contas a receber

As contas de “Clientes” e “Outras contas a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, de modo a que as mesmas reflectam a sua quantia recuperável.

3.7. Capital social

O capital social ou estatutário está classificado em capital próprio. O mesmo encontra-se expresso em valor realizado pelos participantes ou accionistas.

3.8. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do ano compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com situações que sejam reconhecidas directamente nos capitais próprios.

O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais. Os impostos diferidos respeitam às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos activos e passivos e a correspondente base fiscal, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto conhecida à data do relato financeiro e que se estima que será aplicável na data da sua realização ou do seu pagamento.

3.9. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.10. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Empresa. A SDMSA reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A SDMSA baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos das vendas e da prestação de serviços são reconhecidos na data efectiva das mesmas.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

3.11. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos.

Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados em Investimentos em curso no Balanço de acordo com o regime do acréscimo em virtude de serem referentes ao empréstimo contraído para financiar as obras em curso.

Os empréstimos são classificados como passivos não correntes, uma vez que está estipulado contratualmente a carência parcial de capital de por um prazo de 48 meses.

3.12. Subsídios

Os subsídios do governo ou de outras entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpra com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de activos fixos tangíveis estão registados em "outras variações de capital próprio" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos activos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados com o desenvolvimento da sua actividade, sendo os mesmos reconhecidos na demonstração dos resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento do recebimento do subsídio.

3.13. Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

3.14. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4. Activos fixos tangíveis

A rubrica "Activos fixos tangíveis" apresentava a seguinte composição em 31 de Dezembro do ano de 2010:



31 de Dezembro de 2010

Rubricas	Saldo em 01-Jan-10	Aquisições / Dotações	Alienações	Transferências / Abates	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-10	Valor Líquido
Custo:							
Terrenos e Recursos Naturais							
Edifícios e outras construções							
Equipamento básico		150.68				150.68	131.85
Equipamento de transporte							
Equipamento biológico							
Equipamento administrativo		1,161.50				1,161.50	3,162.88
Outros activos fixos tangíveis		120.00				120.00	115.00
Investimentos em curso		106,777.28				106,777.28	106,777.28
		111,512.46				111,512.46	110,187.01
Depreciações acumuladas							
Terrenos e Recursos Naturais							
Edifícios e outras construções							
Equipamento básico		18.83				18.83	
Equipamento de transporte							
Equipamento biológico							
Equipamento administrativo		1,301.62				1,301.62	
Outros activos fixos tangíveis		5.00				5.00	
		1,325.45				1,325.45	

A SDMSA regista na rubrica - Investimentos em curso, valores referentes aos projectos e estudos prévios de arquitectura, geotecnia, projectos de licenciamento e execução e outras despesas indispensáveis à sua referida realização. Relativamente a esta rubrica, procedeu-se à imobilização dos juros e gastos de financiamentos associados aos empreendimentos em curso. Em 31 de Dezembro na SDMSA estavam em fase de estudos e projectos as seguintes obras: remodelação e ampliação do mercado Municipal; construção de dois campos de ténis no complexo desportivo; construção da 2ª fase do parque industrial; construção de um parque de estacionamento junto à Câmara Municipal e manutenção de algumas estradas municipais.

5. Activos Intangíveis

A rubrica "Activos intangíveis" apresentava a seguinte composição em 31 de Dezembro do ano de 2010:

	Saldo em 01-Jan-10	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-10	Valor Líquido
Custo							
Projectos de desenvolvimento							
Software		1,431.85				1,431.85	993.42
Propriedade industrial							
Outros activos intangíveis							
		1,431.85				1,431.85	
Depreciações Acumuladas							
Projectos de desenvolvimento							
Software		438.43				438.43	
Propriedade industrial							
Outros activos intangíveis							
		438.43				438.43	

6. Clientes

A rubrica "Clientes" apresentava a seguinte composição em 31 de Dezembro do ano de 2010:

Rúbricas	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente		50,536.47		
Clientes conta títulos a receber				
Clientes de cobrança duvidosa				
		50,536.47		
Perdas por imparidade acumuladas				
		50,536.47		

No saldo de clientes destacamos o valor de 14.094, 64 € a receber da Direcção Regional do Desporto.

Rúbricas	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Clientes gerais	Grupo / relacionados	Clientes gerais	Grupo / relacionados
Clientes				
Clientes conta corrente	15,536.47	35,000.00		
Clientes conta títulos a receber				
Clientes de cobrança duvidosa				
	15,536.47	35,000.00		

O saldo etário de clientes apresentava a seguinte desagregação:

Rúbricas	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Clientes conta corrente	14,759.21	35,777.26			50,536.47
Clientes outros					
	14,759.21	35,777.26			50,536.47

7. Estado e Outros Entes Públicos

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 8.75% sobre a matéria colectável até 12.500,00 euros, aplicando-se a taxa de 17,50% para a restante matéria colectável. Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 Dezembro de 2010.

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Rúbricas	31-Dez-10	31-Dez-09
Activo		
Imposto s/ rend. pessoas colectivas (IRC)		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	11,466.42	
Outros impostos e taxas		
	11,466.42	
Passivo		
Imposto s/rend. das pess. colectivas (IRC)	3,102.89	
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		
Imposto s/ rend. pessoas singulares (IRS)	597.91	
Contribuições para Reg. de Protecção Social	2,241.49	
Outros impostos e taxas		
	5,942.29	

No exercício 2010, o resultado obtido gerou imposto corrente a pagar de IRC.

Rúbricas	31-Dez-10	31-Dez-09
Imposto sobre o Rendimento		
Imposto Corrente	3,101.22	
Tributações Autónomas	1.67	
Imposto Diferido		
Outros impostos e taxas		
	3,102.89	

8. Outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

Rubricas	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Adiantamento ao Pessoal		1,629.30		
Fornecedores		216.65		
		1,845.95		
Perdas por imparidade acumuladas				
		1,845.95		

9. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Diferimentos" tinha a seguinte composição:

Rubricas	31-Dez-10	31-Dez-09
Diferimentos (Activo)		
Valores a facturar		
Seguros pagos antecipadamente	5,045.16	
Juros a pagar		
Outros gastos a reconhecer	373.94	
	5,419.10	
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer		
Outros rendimentos a reconhecer		

10. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2010, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

Rubricas	31-Dez-10	31-Dez-09
Caixa	326.92	
Depósitos à ordem	4,416,987.30	
Depósitos a prazo		
Outras		
	4,417,314.22	

11. Capital social realizado

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital social ou estatutário encontrava-se integralmente subscrito e realizado

SDMSA – Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, EEM

As pessoas colectivas com mais de 20% do capital, subscrito e realizado, em 31 de Dezembro de 2010, eram as seguintes:

	% Capital Subscrito	Capital Realizado
Câmara Municipal de Vila do Porto	100.00%	50,000.00

12. Financiamentos Obtidos

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Financiamentos obtidos" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-10	Corrente	31-Dez-09	Corrente
	Não corrente		Não corrente	
Empréstimos bancários m/l prazo	4,361,800.00			
Contas caucionadas				
Descobertos bancários contratados				
Locações financeiras				
Outros empréstimos				
	4,361,800.00	-	-	-

O empréstimo bancário de m/l prazo destinavam-se ao financiamento das obras que a empresa irá realizar, nomeadamente remodelação e ampliação do mercado municipal; construção de dois campos de ténis no complexo desportivo; Construção da 2ª fase do parque industrial; construção de um parque de estacionamento junto à Câmara Municipal e Manutenção de algumas estradas municipais.

O financiamento foi contratado com o BES Açores conforme contrato nº 0770001184.

Os financiamentos obtidos não correntes estão contratados com os seguintes prazos de reembolsos:

Plano de reembolso	Capital	Juros	Total
Menos de um ano		197,546.90	197,546.90
1 a 2 anos		196,455.48	196,455.48
2 a 3 anos		196,455.48	196,455.48
3 a 4 anos		196,455.48	196,455.48
4 a 5 anos	188,314.94	194,359.60	382,674.54
Mais de 5 anos	4,173,485.06	1,618,508.24	5,791,993.30
	4,361,800.00	2,599,781.18	6,961,581.18

As amortizações de capital são semestrais e a primeira amortização inicia-se em Junho de 2015, procedendo-se apenas à liquidação de juros nos anos de 2011 a 2014. De acordo com os contratos e respectivos planos financeiros, o empréstimo de m/l prazo ficam integralmente amortizados no ano de 2030.

13. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

Rúbricas	31-Dez-10	31-Dez-09
Fornecedores conta corrente	36,648.20	
Fornecedores conta títulos a pagar		
Fornecedores recepção e conferência		
	36,648.20	




Rúbricas	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	36,648.20			
Fornecedores conta títulos a pagar				
Fornecedores recepção e conferência				
	36,648.20			

Rúbricas	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Fornecedores conta corrente	35,934.72	713.48			36,648.20
Outros fornecedores					
	35,934.72	713.48			36,648.20

14. Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2009 e de 2010, a rubrica "Outras contas a pagar" tinha a seguinte composição:

Rúbricas	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores de Investimentos		87,455.22		
Férias e Subs. Férias e encargos		24,732.47		
Juros a liquidar		7,640.68		
Outros acréscimos de gastos		2,895.48		
Outros devedores e credores		104.94		
		122,828.79		

15. Vendas e serviços prestados

As vendas e serviços prestados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 foram os seguintes:

Rúbricas	31-Dez-10			31-Dez-09		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias						
Prestação de serviços						
Parque de Campismo	38,386.75		38,386.75			
Promoção e Desenvolvimento Turístico	7,631.00		7,631.00			
Complexo Desportivo	15,099.96		15,099.96			
Mercado Municipal	2,487.56		2,487.56			
	63,605.27		63,605.27			

O volume de negócios da SDMSA resulta das diferentes áreas de actuação, nomeadamente: da exploração do parque de campismo da praia Formosa, da concessão e promoção turística da Ilha de Sta Maria, da exploração do complexo desportivo de Vila do Porto e finalmente da concessão de espaços do Mercado Municipal.



16. Subsídios à Exploração

Os subsídios à exploração no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 foram os seguintes:

Rubricas	31-Dez-10	31-Dez-09
Subsídios à Exploração		
Câmara Municipal Vila do Porto - Contrato Programa	150,000.00	
Câmara Municipal Vila do Porto - Contrato Gestão	135,000.00	
Outros subsídios		
	285,000.00	

A SDMSA tem contratualizados subsídios à exploração com a Câmara Municipal de Vila do Porto, designadamente um contrato programa para a promoção da ilha de Santa Maria que prevê uma transferência de 150.000,00€, já reconhecido e recebido no ano de 2010, e um Contrato de Gestão, que prevê a transferência de 271.000,00€ para o ano de 2010, dos quais já foram reconhecidos como ganhos do exercício de 2010 o montante de 135.000,00€, dos quais foram recebidos 100.000,00€.

17. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 foram os seguintes:

Rúbricas	31-Dez-10	31-Dez-09
Subcontratos		
Serviços especializados	53,253.34	
Materiais	24,817.82	
Energia e fluídos	33,458.33	
Deslocações, estadas e transportes	8,555.97	
Serviços diversos	90,533.88	
Animação Cultural / Act. Recreativas	81,823.89	
Limpeza, higiene e conforto	5,814.34	
Rendas e alugueres	1,240.85	
	210,619.34	

18. Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 foram os seguintes:

Rubricas	31-Dez-10	31-Dez-09
Remunerações dos órgãos sociais		
Remunerações do pessoal	93,682.89	
Encargos sobre remunerações	17,785.85	
Seguros	1,001.94	
Gastos de acção social		
Outros gastos com pessoal		
	112,470.68	

Em 31 de Dezembro a empresa contava 5 trabalhadores. O número médio de empregados no exercício de 2010 foi 5. Os órgãos sociais não foram remunerados no exercício.

19. Outros rendimentos e ganhos

Os gastos com pessoal no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 foram os seguintes:

Rubricas	31-Dez-10	31-Dez-09
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos	296.56	
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rend. e ganhos em subs. e associadas		
Rend. e ganhos nos restantes activos fin.		
Rend. e ganhos em inv. não financeiros		
Outros rendimentos e ganhos	2.96	
	299.52	

20. Outros gastos e perdas

Esta rubrica apresentava em 31 de Dezembro de 2009 e de 2010 os seguintes valores:

Rubricas	31-Dez-10	31-Dez-09
Impostos	79.66	
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas em subs. e associadas		
Gastos e perdas nos restantes activos fin.		
Gastos e perdas em inv. não financeiros		
Outros gastos e perdas	325.03	
	404.69	

A rubrica de impostos refere-se a imposto de selo. Relativamente ao valor da rubrica de outros gastos, este deveu-se essencialmente a multas e penalidades.

21. Gastos de depreciação

Esta rubrica apresentava em 31 de Dezembro de 2010 os seguintes valores:

Rúbricas	31-Dez-10			31-Dez-09		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de investimento						
Activos fixos tangíveis	1,325.45		1,325.45			
Equipamento básico	18.83		18.83			
Equipamento administrativo	1,301.62		1,301.62			
Outros activos fixos tangíveis	5.00		5.00			
Activos intangíveis	438.43		438.43			
Programas de Computador	438.43		438.43			
	1,763.88		1,763.88			

A SDMSA procede à depreciação dos Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis conforme nota 3.4 do presente anexo.


22. Partes relacionadas

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, registaram-se as seguintes transacções com partes relacionadas:

Transacções	31-Dez-10	31-Dez-09
Vendas		
Prestação de serviços		
Subsídios à exploração		
Contrato Programa - Prom. Ilha Sta Maria	150,000.00	
Contrato Gestão	135,000.00	
Compras		
Serviços adquiridos		

Saldos	31-Dez-10	31-Dez-09
Contas a receber	35,000.00	
Câmara Municipal Vila do Porto	35,000.00	
Contas a pagar		
Câmara Municipal Vila do Porto		
Empréstimos concedidos		
Empréstimos obtidos		

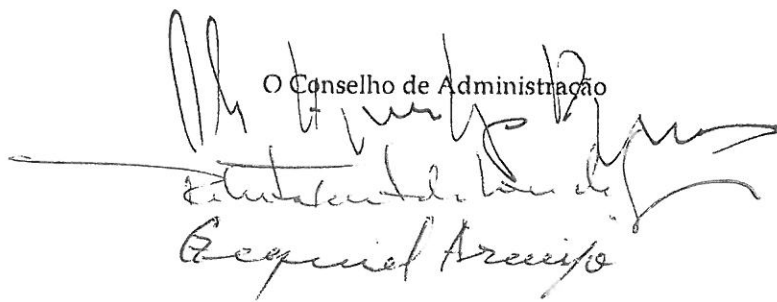
As "Partes Relacionadas" englobam a entidade - mãe "Câmara Municipal de Vila do Porto".

O Conselho de Administração ou pessoal chave de gestão não foram remunerados conforme nota 18. A Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Administração esteve a cargo, respectivamente, do Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e do Vice - Presidente Roberto Furtado Lima de Sousa.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



Key
at

Hand
up
f

VII - Relatório e Parecer do Fiscal Único

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Accionistas:

1. De acordo com as disposições legais aplicáveis, vimos emitir o nosso Relatório e Parecer sobre a fiscalização das contas da sociedade **SDMSA – Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, EEM M** relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.
2. No desempenho das nossas funções, acompanhamos durante o exercício com a regularidade e extensão consideradas convenientes, as actividades da Empresa, e procedemos, por amostragem e com a profundidade necessária à verificação e análise dos registos contabilísticos e documentos de suporte e de valores patrimoniais, tendo sempre obtido da Administração e dos Serviços da Empresa todas as informações e esclarecimentos que lhe solicitamos.
3. O Relatório da Administração e as Contas explanam com suficiência e clareza a evolução das actividades da Empresa no exercício em apreço, pelo que consideramos que os mesmos satisfazem as disposições legais e estatutárias e reflectem a sua situação financeira, pelo que emitimos nesta data a respectiva Certificação Legal das Contas, cujo texto faz parte integrante deste relatório.
4. Foram cumpridas as formalidades legais e os estatutos da sociedade sobre a prestação de contas e fiscalização da sociedade.
5. Neste sentido somos de PARECER que os Senhores Accionistas:
 - a) Aproveem o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2010;
 - b) Aproveem a Proposta de aplicação dos resultados obtidos, contida no Relatório de Gestão;
 - c) Procedam à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade.

Porto, 25 de Março de 2011

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados
Sociedade de Revíssores Oficiais de Contas
PORTO

Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha – ROC N.º 859

em representação de

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados, SROC, Lda. – S.R.O.C. N.º 52

Handwritten signature

Handwritten signature

VIII – Certificação Legal de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

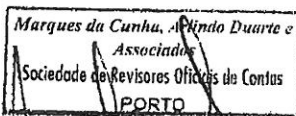
1. Examinámos as demonstrações financeiras de **SDMSA – Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, EEM**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 4.597.763 Euros e um total de capital próprio de 70.543 Euros, incluindo um resultado líquido de 20.543 Euros) e as Demonstrações dos resultados por naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa e Demonstração das alterações no capital próprio, do exercício findo naquela data, e o correspondente anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;



Sede: Rua Júlio de Brito, 108 • Foz do Douro • Apartado 10.071 • 4151-901 PORTO • PORTUGAL
Telef. 226 101 842 • Fax 226 101 836 • Email: geral@mcunha.pt

Delegação Açores: Rua Bento José Morais, 45 • 9500-772 PONTA DELGADA • Telef. 296 652 257 • Fax 296 288 476

SROC n.º 52 • Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o n.º 4.738 • Capital Social: 27.500 euros • Contribuinte N.º 502 152 567

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de **SDMSA – Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, EEM**, em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

7. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Porto, 25 de Março de 2011


Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
PORTO

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados – SROC, LDA. – SROC No. 52
representada pelo Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha ROC No. 859

SINTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade Câmara Municipal de Vila do Porto

Instituição bancária		Saldo em 31/12/2010	Saldo contabilístico	Observações
Banco	nº de Conta	a)	b)	c)
Caixa Geral Depósitos	180-431	289.281,96€ a)	197.370,19€	a) Inclui cheques em trânsito no valor de 91.911,77€
Caixa Geral de Depósitos	011209130	500,00€	500,00€	
Caixa Geral Depósitos	1070-130	185.793,65€	185.793,65€	Depósitos de garantia
Caixa Geral Depósitos	180-620	9.975,96 €	9.975,96 €	Conta a prazo
Banco Comercial do Açores	15679215301	118.728,91 b)	94.109,83€	b) Inclui cheques em trânsito no valor de 24.619,08€
BES dos Açores	100626210018	500,00 €	500,00 €	
Total ...			488.249,63€	

O Dirigente responsável pela área Administrativa e Financeira.

Assinatura

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31.12._____.

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos,

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências;
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de _____
- (3) Reconciliação não efectuada.

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro

Assinatura

Anexo IV, da Resolução nº 4/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D.R., II Série, nº 191, de 18 de Agosto de 2001.

Este documento, que constitui o anexo IV, das presentes instruções destina-se a sintetizar as reconciliações bancárias das diversas contas de que a entidade for titular, devendo ser enviado em singelo, sem prejuízo, porém, da existência em arquivo daqueles documentos, devidamente suportados com as certidões ou extractos bancários, listagem de cheques em trânsito e de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre saldos bancários e os saldos contabilísticos.

Mod. P.C. (3)

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

a) MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

NOME	SITUAÇÃO NA ENTIDADE	REMUNERAÇÃO LÍQUIDA AUFERIDA	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	MORADA
Carlos Henrique Lopes Rodrigues	Presidente	38.467,09€	01.01.2010 a 31.12.2010	Vila do Porto
Nélia Maria Coutinho Figueiredo	Vereadora	-	01.01.2010 a 31.12.2010	Almagreira
Roberto Furtado Lima de Sousa	Vereador a meio tempo	16.103,91€	01.01.2010 a 31.12.2010	Aeroporto
Aida Maria M. Amaral Reis dos Santos	Vereadora	-	01.01.2010 a 31.12.2010	Santo Espírito
João Carlos de Chaves Sousa Braga	Vereador	-	01.01.2010 a 31.12.2010	Vila do Porto

- a) Designação do organismo ou serviços
b) Dirigente, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa e/ ou financeira.
c) Membros do órgão executivo
1) Entidades privadas
2) Estado e Outros Entes Públicos

Em 21 de Abril de 2011.

Responsável pelos Serviços (b)

Selo branco

O dirigente responsável pela área administrativa e/ou financeira.

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Designação da entidade **MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO**

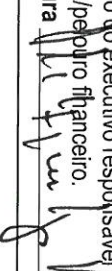
Gerência **1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010**

NOME	Categoria	Diuturnidades na categoria em 31/10/89	Remuneração base auferida (1)	Emolumentos (2)	Custas de execuções fiscais (3)	Sub-total (4) = (2) + (3)	Total (5) = (1) + (4)
Alcina Tavares Melo	Chefe de Divisão	—	31.365,96€	—	862,11€	862,11€	32.228,07€
Maria Goretti Coelho Reis Ricardo	Coordenadora Técnica	—	18.743,04€	—	131,78€	131,78€	18.874,82€
Sandra Gabriela Medeiros Cabral	Assistente Técnico	—	8.421,72€	—	264,02€	264,02€	8.685,74€
Maria de Lurdes Puim R.Medeiros	Coordenadora Técnica	—	15.653,52€	—	42,59€	42,59€	15.696,11 €

Anexo VI, da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D.R., II série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001.

A relação de emolumentos notariais e de custas das execuções fiscais, que constitui o anexo VI, deve ser anexada Cópia do despacho do presidente do órgão executivo através do qual foi designado o funcionário que serve de

O Dirigente responsável pela área Administrativa e do Financieiro.
Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área do património financeiro.
Assinatura 

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Designação da entidade **MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO**

Gerência **1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010**

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados/Funções públicas e /ou privadas		
NOME	Cargo/Função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo/Função	Regime de acumulação	Data do despacho de autorização
Aida Florinda da Silva R.Chermitti	Técnica superior	14.05.2001	Nomeação	Advogada	Trabalhador independente	27.08.2003
Jorge Humberto A.Damião Dias	Assistente técnico	13.10.2010	Contrato	Comércio de tintas	Trabalhador independente	14.10.2010
João do Rosário Costa	Técnico superior	02.08.2004	Nomeação	Engº Civil	Peritagens/avaliações/orçamentos	04.10.2007
Norberto Sousa Tavares	Fiscal municipal	10.10.1986	Nomeação	Desenhador	Desenhador	09.06.2005

Anexo VII, da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D.R., II série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001.

A relação de acumulação de funções, que constitui o anexo VII, no caso de existência de funcionários que acumulem funções, quer públicas quer privadas, com as que desempenham na entidade, deve ser anexada cópia do correspondente requerimento e despacho sobre o mesmo exarado.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou pessoal.
Assinatura

O Membro do executivo responsável pela área/petrolro da pessoal.
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- CÓPIA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 21 DE ABRIL DE 2011. -----

-- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, DO ANO 2010: Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), presente os documentos de prestação de contas da gerência relativa ao ano financeiro de dois mil e dez.-----

-- Os referidos documentos apresentam os seguintes valores:-----

Saldo do ano anterior-----

Execução Orçamental.....	448.960,19 €
Operações de tesouraria.....	184.557,05 €

Receitas/Despesas-----

Total da receita	5.146.531,99 €
Total da despesa	5.293.540,53 €

Operações de tesouraria-----

Recebimentos	241.868,43€
Pagamentos	239.705,63€

Saldo para o ano seguinte-----

Execução orçamental	301.951,65€
Operações de tesouraria	186.719,85€

Balanço-----

Total do activo	32.511.156,42 €
Total dos fundos próprios e do passivo	32.511.156,42 €

Demonstração de resultados-----

Resultados operacionais	- 1.162.372,47 €
Resultados financeiros	- 12.178,87 €
Resultados correntes	- 1.174.551,34 €
Resultados líquidos do exercício	- 1.285.643,25 €



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- CÓPIA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 21 DE ABRIL DE 2011. -----

-- APRECIAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO:

Presente a documentação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, relativa ao exercício económico de 2010.-----

Os documentos apresentam os seguintes valores:-----

I – MASSAS ACTIVAS-----

IMOBILIZADO-----

Domínio público..... 11.846.402,78 €

Incorpóreo.....201.974,55€

CORPÓREO-----

Terrenos e recursos naturais..... 2.269.178,43 €

Edifícios e outras construções..... 11.644.532,11 €

Equipamento básico..... 264.864,20 €

Equipamento de transporte..... 243.137,67 €

Ferramentas e utensílios..... 18.862,69 €

Equipamento Administrativo..... 239.421,89 €

Outras..... 99.604,93 €

Imobilizações em curso..... 152.447,77 €

INVESTIMENTOS FINANCEIROS -----

Imobilizações em curso 224.109,04 €

TOTAL DO IMOBILIZADO..... 27.294.535,96€

TERCEIROS-----

Dívidas a receber C/P..... 4.523,55 €

Estado e Outros Entes Públicos..... ____ €

DISPONIBILIDADES-----

Caixas e bancos..... 488.611,50 €

TOTAL DAS MASSAS ACTIVAS..... 27.787.731,01 €

II – MASSAS PASSIVAS-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

TERCEIROS-----

Dívidas a pagar-----

Curto prazo..... 645.501,27 €

Médio e longo prazo..... 1.076.902,36 €

TOTAL DAS MASSAS PASSIVAS..... 1.722.403,63 €

III – VALOR PATRIMONIAL-----

TOTAL DAS MASSAS ACTIVAS – TOTAL DAS MASSAS PASSIVAS-----

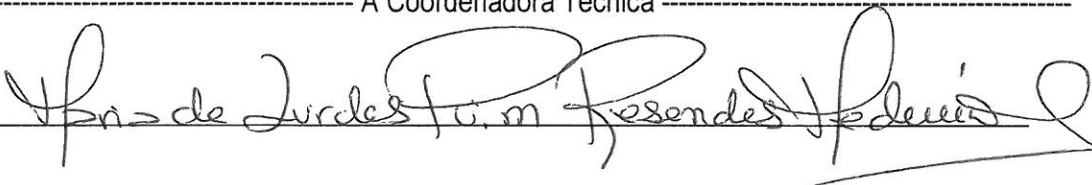
Valor Patrimonial = 27.787.731,01 € – 1.076.902,36 € = 26.065.327,38 €-----

-- A Câmara Municipal após análise e discussão e no cumprimento do disposto na alínea e) do nº 2 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Inventário, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do art.º 53º, do mesmo diploma legal.-----

-- Está conforme. -----

-- Paços do Município de Vila do Porto, 26 de Abril de 2011.-----

----- A Coordenadora Técnica -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

MINUTA DA ACTA

Após análise e votação do documento da ordem de trabalhos da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de Abril de 2011 o mesmo foi aprovado conforme abaixo se menciona:

- 1) Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Actividade Municipal;
- Documento foi apresentado na Sessão.
- 2) Apreciação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação da Câmara Municipal de Vila do Porto;
- Documento aprovado por, maioria.
- 3) Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vila do Porto;
- Documento aprovado por, maioria.
- 4) Aplicação do resultado liquido do exercício de 2010 da Câmara Municipal de Vila do Porto;
- Documento aprovado por, maioria.
- 5) 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Vila do Porto;
- Documento aprovado por, maioria.
- 6) 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes da Câmara Municipal de Vila do Porto;
- Documento aprovado por, maioria.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

- 7) Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia;
 - Documento aprovado por, maioria.
- 8) Regulamento Interno Municipal de Fardamentos e Equipamentos de Protecção Individual;
 - Documento foi apresentado na Sessão.
- 9) Novo Regulamento e Tarifário do Complexo Desportivo de Santa Maria - da S.D.M.S.A. – Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria.
 - Documento aprovado por, maioria.
- 10) Relatório de Gestão e Contas de 2010 da S.D.M.S.A. – Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria;
 - Documento aprovado por, maioria.
- 11) Plano de Actividades e Orçamento de 2011 da S.D.M.S.A. – Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria;
 - Documento aprovado por, maioria.
- 12) XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
 - Documento aprovado por, maioria.

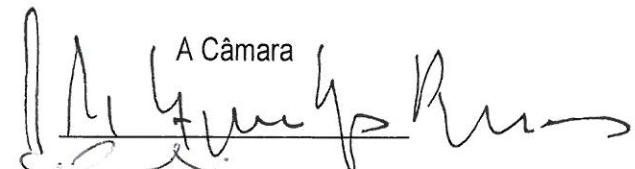
Vila do Porto, 02 de Maio de 2011.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

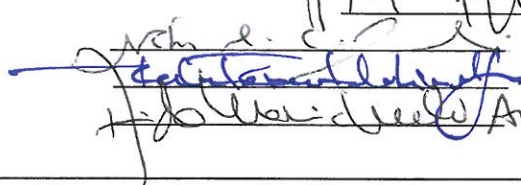
APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL

Os presentes documentos de prestação de contas da gerência, relativa ao ano financeiro de dois mil e dez, que totaliza, na receita 5.146.531.99 € (cinco milhões cento quarenta e seis mil quinhentos trinta e um euros e noventa e nove centimos), e na despesa 5.293.540.53 (cinco milhões duzentos noventa e três mil quinhentos quarenta euros e cinquenta e três centimos), foram aprovados pela Câmara Municipal de Vila do Porto em sua reunião ordinária, realizada no dia 21 de Abril de 2011.

A Câmara



António Luís Soares

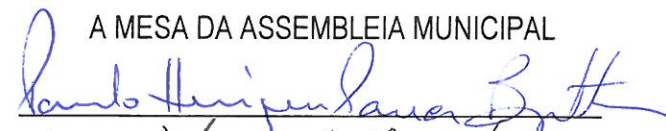


António Luís Soares

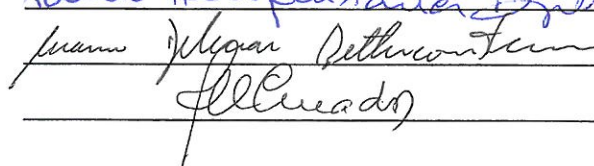
APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal de Vila do Porto em sua sessão ordinária de 30 de Abril de 2011 Deliberou, como consta da respectiva acta, de harmonia com o disposto na al. c) do n.º 2 do art.º 53º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar os documentos de prestação de contas do ano financeiro de dois mil e dez.

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



António Luís Soares



António Luís Soares